



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

CIRCULAR 6/2021 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 1 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria nº 1758, de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2017, resolve:

I - Iniciar a tramitação de extinção dos cursos abaixo relacionados, considerando o que consta no Processo 23373.000629/2021-50:

1. Curso Superior em Gestão Turística
2. Curso Superior em Gestão Hoteleira

(assinado eletronicamente)

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1758/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 01/03/2021 12:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135600

Código de Autenticação: b717e735aa



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)